



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.136, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

*Dispõe sobre a aprovação do empreendimento denominado "Condomínio Santa Ângela" de propriedade de Ana Maria Bossi Mariusso e José Carlos Bossi.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas contidas no processo administrativo nº 5679/2004;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO SANTA ÂNGELA", na área designada como Gleba 1-B, destacada da Chácara Santana, nesta cidade de Louveira/SP, de propriedade de **Ana Maria Bossi Mariusso e José Carlos Bossi**, objeto da Matrícula nº 83.256 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, conforme plantas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, devendo ser cumprido o artigo 32 e demais disposições da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964.

**Art. 2º** Serão de responsabilidade dos proprietários do empreendimento:

I – as obras de infra-estrutura, tais como: guias, sarjetas, demarcação de lotes e/ou fração ideal, pavimentação, rede de energia elétrica, iluminação pública e rede de águas pluviais;

II – a implantação das redes internas e suas interligações no sistema público existente, bem como a implantação de reservatório domiciliar de 500 litros de capacidade de água para cada residência, com o fito de garantir o abastecimento uniforme em todas as unidades residenciais.

**Art. 3º** Os efluentes deverão ser lançados no emissário da Prefeitura Municipal de Louveira, antes da ocupação efetiva dos lotes, bem como a rede de águas pluviais deverá ser interligada até o Rio Capivari.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



*Louveira, 16 de abril de 2007.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

de abril de 2007.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração



## MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Obra : **CONDOMÍNIO SANTA ANGELA**  
Local : RUA "5", GLEBA 1-B, Chácara Santana.  
Município : Louveira - SP.

### 1- Características do empreendimento

Implantação de um empreendimento denominado **CONDOMÍNIO SANTA ANGELA**, constituído por 20 lotes residenciais com áreas de 270 m<sup>2</sup> à 300 m<sup>2</sup>, situados em uma gleba com a área total de 7.730,29 m<sup>2</sup>, sendo que, o plano de urbanização baseia-se em diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Louveira - SP.

### 2- Projeto do sistema de drenagem superficial

#### 2.1.- Concepção do sistema coletor

Os traçados, horizontal e vertical, do sistema de drenagem procuram atender as diretrizes gerais da Prefeitura Municipal de Louveira, quanto a drenagem da gleba, profundidade da rede, distância entre os poços de visita e declividades mínimas e máximas projetadas.

#### 2.2.- Dimensionamento

As velocidades reais de escoamento e as alturas da lâmina líquida na galeria foram determinadas pela fórmula do método racional.

#### 2.3.- Apresentação do projeto

##### Planta do sistema de drenagem

O traçado do sistema de drenagem foi lançado sobre a planta do loteamento, na escala 1:250, com indicação de localização dos poços de visita, número do poço, diâmetro, extensão entre cada poço de visita.

##### Perfis Longitudinais

O perfil longitudinal do coletor foi desenhado nas escalas horizontal 1: 500 e vertical 1:50.

##### Detalhes dos poços de visita

O desenho de detalhes do poço de visita foi inserido nas pranchas 05/07 e 06/07, sendo que, em ambos os casos optamos por PV tipo garrafão.

### 3- Especificações dos materiais



### 3.1.- Tubulação

O sistema de drenagem deverá ser executado com tubo de concreto armado, classe CA, com comprimento mínimo de 0,80m e diâmetro de 0,40m, rejuntados com argamassa de cimento e areia.

### 3.2.- Poços de visita

Será executado de acordo com o modelo apresentado em planta, a profundidade de projeto foi de 1,00m, conforme diretriz fornecida pelo DAE de Louveira.

Os tampões serão de ferro fundido, articulados tipo T-100 AR, da Bárbara ou similar. As canaletas de fundo dos poços de visita deverão concordar, em forma e declividade com as coletoras que por elas passem ou façam junção, conforme detalhes em anexo.

O presente projeto apresenta 2 unidades com profundidade de 1m.

### 3.3.- Lastro

Onde necessário, deverá ser executado um lastro de pedra britada nº 02, para aumento da capacidade de suporte do terreno.

## 4. Especificações dos serviços e critério de medição

### 4.1.- Serviços preliminares

#### 4.1.1.- Acampamento e instalações provisórias

Acampamento e instalações provisórias, compreendendo a execução de edificações e instalações provisórias para o canteiro e acampamento de obras, tais como alojamento, sanitários, escritórios, almoxarifados, etc.

#### 4.1.2.- Locação topográfica

Compreende os serviços de locação da rede coletora e dos poços de visita, com controle de profundidade e declividade, será medido pela extensão dos sistemas de drenagem locado, em metros.

### 4.2.- Escavação de valas

A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno até as linhas e cotas especificadas no projeto e ainda a carga, transporte e descarga do material nas áreas ou depósitos previamente indicados. Quando a escavação tiver atingido a cota indicada no projeto será feita a regularização do fundo da vala.



OBRAS  
LOUVEIRA-SP

C102



Quando o greide final da escavação tiver situado dentro do terreno cuja pressão admissível não for suficiente para servir como fundação direta, a escavação deverá continuar até uma profundidade apta a comportar um colchão de pedra britada n° 02.

Para efeito de cálculo do volume escavado, a profundidade um trecho compreendido entre dois poços de visita será a medida das suas profundidades obtidas do perfil executivo, acrescido da espessura do lastro, quando for o caso.

A largura da vala será dada pelo seguinte: diâmetro nominal da tubulação acrescida de 0,30 centímetros.

O preço a ser pago será o do intervalo em que a profundidade média do trecho estiver contida.

#### 4.3.- Escoramento

##### 4.3.1.- Escoramento pontaleteado

Quando o solo lateral da vala for contido por tábuas de peroba de 0,27 x 0,16 metros, espaçadas de 1,35m travadas horizontalmente com estroncas de eucaliptos de diâmetro de 0,20m.

##### 4.3.2.- Descontínuo

Quando em um metro quadrado de parede escorada, são aplicados pelo menos meio metro quadrado de cortina, um metro linear de longarina e uma estronca.

##### 4.3.3.- Contínuo

Quando em um metro quadrado de parede escorada, são aplicados pelo menos um metro quadrado de cortina, um metro linear de longarina e uma estronca.

O escoramento será medido pela superfície lateral da vala efetivamente escorada, em metros quadrados.

#### 4.4.- Lastro

Quando as condições do terreno exigirem deverá ser executado um lastro de pedra britada n° 02, para o assentamento da tubulação, medido em m3.

#### 4.5.- Assentamento da tubulação

A tubulação poderá ser assentada diretamente sobre o solo, isento de materiais duros e com rebaixo no fundo do valo, para alojar a bolsa do tubo.

Quando necessário, deverá ser executado o lastro de pedra britada n° 02, cuja espessura dependerá, em cada local, das condições do terreno.



#### 4.6.- Reaterro das valas

O espaço compreendido entre as paredes das valas e superfície externa da tubulação assentada, será preenchido até 0,50m acima da sua geratriz superior, com aterro de material selecionado, isento de materiais putrecíveis (raízes, gravetos etc.) e corpos estranhos (pedra, torrões duros etc.). Este material será cuidadosamente apiloado em camadas não superiores a 0,20m, utilizando soquetes manuais, pneumáticos ou mecânicos. O restante do aterro será executado de maneira que resulte numa compactação uniforme, semelhante a do terreno natural. Deverá ser executada em camadas de espessura não superiores a 0,30m, podendo a compactação ser executada por processo manual ou mecânico.

O serviço compreende a seleção, carga e transporte de material escavado, colocação, espalhamento e compactação em camadas, até o restabelecimento do nível do greide das ruas e remoção do volume excedente.

#### 4.7.- Limpeza da obra

Após o aterro das valas, toda a área afetada pela execução da obra deverá ser limpa, removendo-se das vias públicas todos os detritos originados pela obra.

Louveira, 19 de maio de 2.005.

EngºCível Carlos Alberto Kubitza  
 CREA : 50.613.00766/D  
 SOLOTEC – Consultoria e Construção Ltda .  
 R.CREA : 1196985

**APROVADA**  
 Secretaria de Planejamento e Obras  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 20/05/2005

ELAINE SUSANYR MIKI  
 CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES  
 ENG.º CIVIL - CREA 0601861751

Processo n.º 004/5679

ASSUNTO : PROJETO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS  
CONDOMÍNIO SANTA ANGELA

PROPRIETÁRIO : ANA MARIA BOSSI MARIUSSO E  
JOSÉ CARLOS BOSSI

LOCAL : GLEBA 1-B. CHÁCARA SANTANA

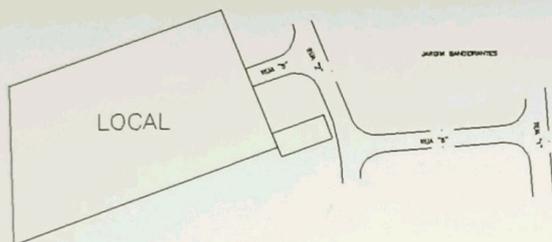
MUNICÍPIO : Louveira - SP



ESCALA : 1:250 MATRÍCULA: 83.256 DATA : MAIO DE 2.005

SITUAÇÃO S/ ESCALA

ASSINATURAS



*Ana Maria Bossi Mariusso*  
Proprietário  
**ANA MARIA BOSSI MARIUSSO**

*José Carlos Bossi*  
Proprietário  
**JOSÉ CARLOS BOSSI**

ÁREA (m2)

Responsável Técnico

*Carlos Alberto Kubitzka*

Resp. Téc. ENGo. CIVIL  
Engº Civil CARLOS ALBERTO KUBITZA  
CREA 50.613.00766/D  
SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.  
R.CREA 1196985

QUADRO DE ÁREAS (m2)

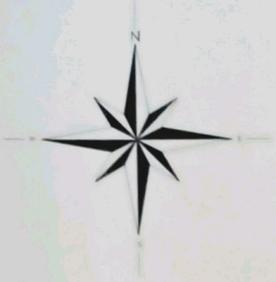
TERRENO	7.730,29
CONSTRUÇÃO DE 20 UN. HABITACIONAIS (68.26m2)	1.365,20
CONSTRUÇÃO DA PORTARIA	5,55
CONSTRUÇÃO DOS MEDIDORES	18,07
TOTAL CONSTRUÇÃO	1.388,82
TAXA DE OCUPAÇÃO	17,96%

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 20/07/2005

*Elaine Susanyr Miki*  
**ELAINE SUSANYR MIKI**  
CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES  
ENG.ª CIVIL - CREA 0601861751

Processo n.º 2004/5679



GLEBA N° 2  
JOSE BOSSI

GLEBA N° 3  
ARMANDO BOSSI

JD. BANDEIRANTES

Quadra

QUARITA



GLEBA N.º 3  
ARMANDO BOSSI

M02

PLAY  
GROUND  
Area=265,80m<sup>2</sup>

RUA PAVIMENTADA

PV1  
T=674,827  
F=673,827  
H=1,000

6,36m  
φ=300mm

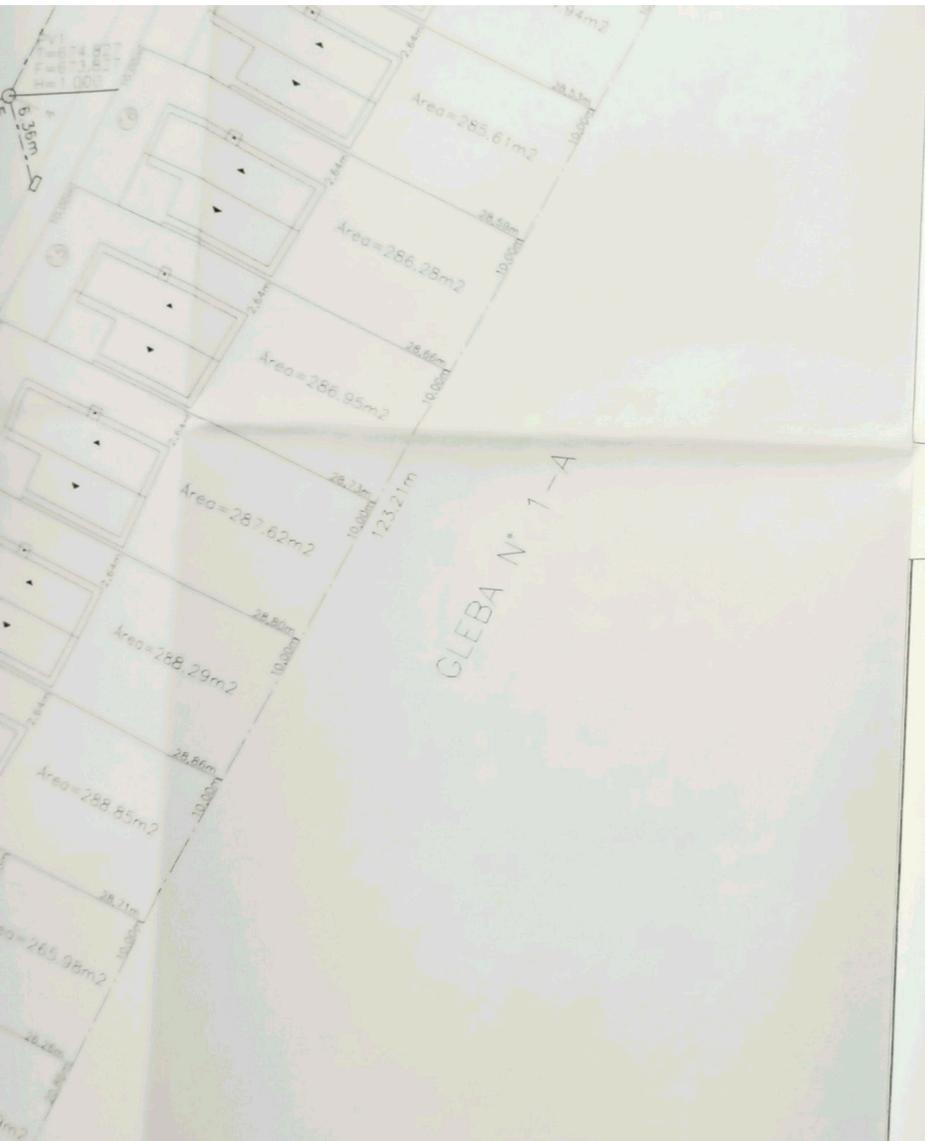
GLEBA N.º 3  
ARMANDO BOSSI

SEÇÃO-TIPO DA RUA



VER SEÇÃO PARA O PAVIMENTO VER PLANTA DE DETALHES





# PROJETO DE CONDOMÍNIO

FOLHA  
02/04

ASSUNTO : PLANTA BAIXA DA CONSTRUÇÃO (TIPO)  
CONDOMÍNIO SANTA ANGELA

0105

PROPRIETÁRIO : ANA MARIA BOSSI MARIUSSO E  
JOSÉ CARLOS BOSSI

LOCAL : GLEBA 1-B, CHÁCARA SANTANA

MUNICÍPIO : Louveira - SP



ESCALA DE PLOTAGEM : 1:100      MATRÍCULA: 83.256      DATA : Novembro de 2.004

SITUAÇÃO S/ ESCALA

ASSINATURAS



*Ana Maria Bossi Mariusso*  
Proprietário

**ANA MARIA BOSSI MARIUSSO**

*Jose Carlos Bossi*  
Proprietário

**JOSÉ CARLOS BOSSI**

ÁREA (m2)

Responsável Técnico

### QUADRO DE ÁREAS (m2)

TERRENO	275,48
CONSTRUÇÃO UN. HABITACIONAL	68,26
TOTAL CONSTRUÇÃO	68,26
TAXA DE OCUPAÇÃO	24,78%

*Carlos Alberto Kubitza*  
Resp. Téc.

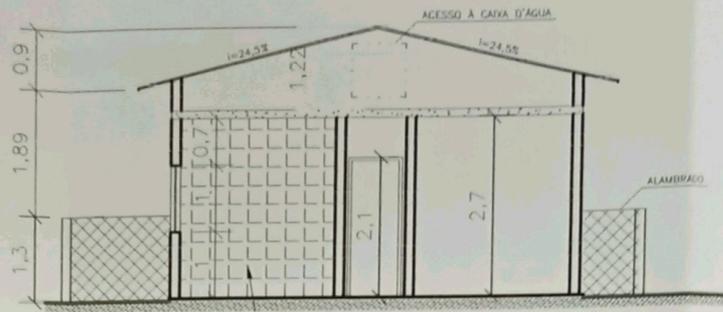
Engº Civil CARLOS ALBERTO KUBITZA  
CREA 50.613.00766/D  
SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.  
R.CREA 1196985

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

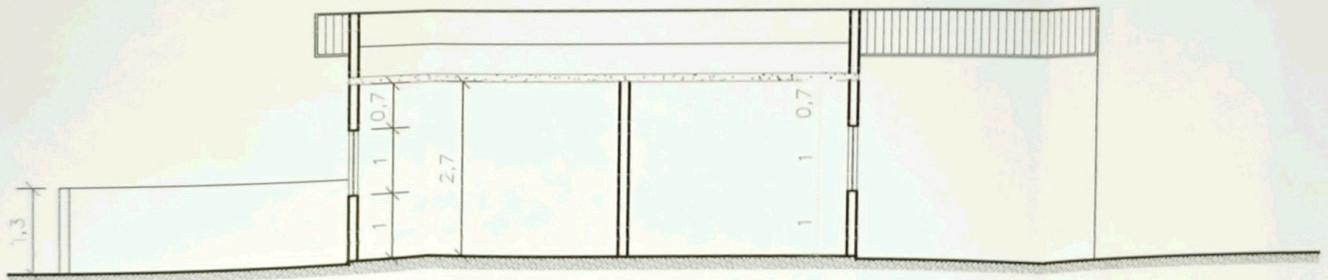
Em 20/07/2005

*Elaine Susanyr Miki*  
**ELAINE SUSANYR MIKI**  
CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES  
ENG.º CIVIL - CREA 0601861751

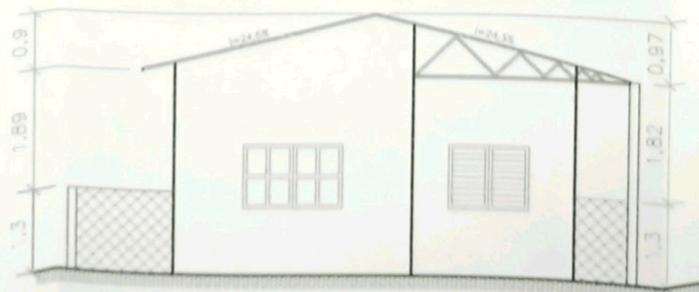
Processo n.º 2004/5679



CORTE A-A  
ESC. 1/100



CORTE B-B  
ESC. 1/100



FACHADA  
ESC. 1/100

